



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBATIBA-ES
SECRETARIA EXECUTIVA

Resolução Nº 001 de 18 de Setembro de 2025

A presidenta do Conselho Municipal de Saúde de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19/09/1990, e pela Lei 8.142 de 28/12/1990, e,

Considerando que cabe ao Secretário Municipal, além de outras atribuições, exercer o planejamento, a coordenação e o controle dos serviços, bem como a supervisão dos órgãos e entidades da administração municipal inerente a sua secretaria, bem como administrá-los da melhor maneira;

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar as emendas parlamentares relacionadas:

Nº da proposta 36000649912202500 Ano 2025 Valor R\$1.000.000,00
Nº da proposta 36000668819202500 Ano 2025 Valor R\$150.000,00
Nº da proposta 36000668843202500 Ano 2025 Valor R\$200.000,00
Nº da proposta 36000668767202500 Ano 2025 Valor R\$300.000,00
Nº da proposta 36000649935202500 Ano 2025 Valor R\$200.000,00
Nº da proposta 36000676113202500 Ano 2025 Valor R\$133.452,00
Nº da proposta 10486394000125003 Ano 2025 Valor R\$1.988.000,00
Nº da proposta 10486394000125002 Ano 2025 Valor R\$499.746,00

Art.2º- Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Homologo a resolução do Conselho Municipal de Saúde de 18 de Setembro de 2025.

Cleidis Segal de Oliveira
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde